



Publicado em 01 de dezembro de 2022

DECRETO Nº 14.629/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 7.829.006,75 (sete milhões, oitocentos e vinte e nove mil, seis reais e setenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.629/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	09.271.0900.4195	319013	500	150.000,00	-
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.4191	339033	100	5.314,16	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.331.0145.0950	339046	100	279.194,37	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.6290	335043	139	841.722,84	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.6096	339039	100	8.000,00	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.6100	339039	138	474.150,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6154	339039	138	2.255.004,19	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0900.4201	339047	100	3.000,00	-
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	04.122.0145.4191	339014	100	1.440,50	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	449051	138	116.165,50	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0132.3008	449051	138	3.695.015,19	-
11.01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	04.122.0145.4191	339014	100	-	8.508,40
11.01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	04.122.0145.4191	339033	100	-	1.246,26
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.4191	339030	100	-	3.000,00
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0149.5101	449052	138	-	30.000,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0131.5169	449052	138	-	300.000,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0131.5173	449052	138	-	300.000,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.5174	449051	138	-	500.000,00
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.5141	449051	138	-	35.970,27
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.6280	339039	138	-	24.800,00
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339039	100	-	150.000,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.4191	339030	100	-	5.000,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.4955	319013	100	-	279.194,37
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4106	339039	138	-	1.532.613,05



NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.305.0114.6594	339039	138	-	151.725,92
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.305.0114.6658	449051	138	-	44.150,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0114.5148	449051	138	-	100.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.4164	339039	138	-	76.992,89
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.5123	449051	138	-	300.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.6048	449051	138	-	30.000,00
42.74	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVACAO AMBIENTAL - FMCA	18.543.0147.5701	449039	138	-	100.000,00
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5139	449051	138	-	29.415,30
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5144	449051	138	-	80.000,00
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5145	449051	138	-	90.000,00
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.573.0134.5138	449051	138	-	79.754,29
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.5714	449051	138	-	7.092,90
56.75	FUNDO M. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FUHAB	16.482.0141.5103	449051	138	-	848.011,30
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	08.241.0025.4357	339039	138	-	23.308,96
77.01	SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19.573.0134.5178	449051	138	-	1.000.000,00
77.01	SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19.573.0134.5406	449051	138	-	400.000,00
77.01	SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19.573.0134.6405	449051	138	-	300.000,00
78.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE	14.242.0140.5708	449051	138	-	156.500,00
				EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		841.722,84
				TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	139	7.829.006,75
						7.829.006,75

NOTA:

FORTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FORTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FORTE 139 – ROYALTIES - PRÉ-SAL (LEI 12.858/2013)

FORTE 500 – SUPERÁVIT ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS